



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO Nº 0570/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 023/2022, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0570/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTOS/MATERIAS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E DEGUSTAÇÃO DE CAFÉS, INCENTIVO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA DO MUNICÍPIO DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 023/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **FABRIK SOLUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.691.335/0001-82, com sede à Córrego São José, S/N, bairro Zona Rural, cep: 29.395-000, Ibatiba/ES, telefone: (28)99909-6279 e (28)99886-1902, endereço eletrônico fabriksolucao@hotmail.com, neste ato representada por **LEANDRO CÂNDIDO MORENO**, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 123.049.107-42 e RG n.º MG- 13.151.808 SSP/MG, residente no Córrego São José, S/N, bairro Zona Rural, cep: 29.395-000, Ibatiba/ES.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado após o vencimento da proposta apresentada no certame licitatório, desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-



financeira da Ata, ou seja, desequilibre os mesmos.

5.5.3.2. Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deverá realizar solicitação junto à Prefeitura Municipal de Iúna, observando os critérios para análise e processamento de pedido de reequilíbrio econômico - financeiro de contrato administrativo / ata em razão de desequilíbrios em preços regulamentada pela Portaria nº 449/2021, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Iúna, conforme link a seguir: <https://iuna.es.gov.br/legislacao/detalhe/8358/portaria-449-2021.html>.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.



- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Paulo Sérgio Prudente, matrícula ne 303480 e José Fonseca Da Silva, matrícula nº 013293, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, para atuarem como agentes fiscalizadores do processo, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

FABRIK SOLUÇÃO EIRELI

Leandro Cândido Moreno / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000056/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003143

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000023/2022		Processo	000570/2022			
Contrato	Termo Nº 000056/2022						
Empresa	FABRIK SOLUCAO EIRELI						
CNPJ	CNPJ: 12.691.335/0001-82						
Endereço	CÓRREGO SAO JOSE, SN - ZONA RURAL - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00011 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR						
Local	00481 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
017	001	BALDE DE PLASTICO 100 LITROS	PLASNORT HON	UN	4,00	55,0000	220,000
013	004	CAIXA DE ISOPOR COM SUPORTE CAPACIDADE: 18 LITROS	ISOFORT	UN	10,00	23,0000	230,000
004	006	COLHER PARA DEGUSTACAO CUPPING DE CAFE PADRAO SCA INOX	RALCO.	UN	40,00	88,0000	3.520,000
009	007	COPO DE PAPEL PARA SERVIR CAFE, DESCARTAVEL, ECOLOGICO E RECICLAVEL, 50 ML	BOMPACK	UN	10000,00	1,2000	12.000,000
011	009	GARRAFA PARA CAFE, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM ACO INOX, COM SISTEMA DE BOMBA capacidade: 1,8 litros	INVICTA	UN	10,00	100,0000	1.000,000
003	015	TERMOMETRO A LAZER DIGITAL INFRAVERMELHO	THEMOMET ER	UN	10,00	80,0000	800,000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR:							17.770,000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR:							17.770,000
FABRIK SOLUCAO EIRELI:							17.770,000

FABRIK
SOLUCAO
EIRELI:12691
335000182

Assinado de forma
digital por FABRIK
SOLUCAO
EIRELI:1269133500018;
Dados: 2022.05.02
16:35:12 -03'00'

milhões, quatorze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 29/04/22 a 29/04/23.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

Protocolo 842728

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 039/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 019/2022

Edital: Pregão Presencial nº 016/2022

Objeto: registro de preços para futura aquisição de materiais de construção diversos, a fim de atender a todas as Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa: FABRIK SOLUÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 12.691.335/0001-82

Valor global do lote: R\$ 2.862.778,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais)

Vigência: 29/04/22 a 29/04/23.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

Protocolo 842736

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 040/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 019/2022

Edital: Pregão Presencial nº 016/2022

Objeto: registro de preços para futura aquisição de materiais de construção diversos, a fim de atender a todas as Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa: PRIME SOL UT. DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 35.585.354/0001-20

Valor global do lote: R\$ 32.997,65 (trinta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 29/04/22 a 29/04/23.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

Protocolo 842741

Irupi

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Irupi/ES, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará no dia 09 de maio de 2022 às 13:00 horas a sessão pública de licitação destinada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas Serrana Construtora e Empreendimentos Ltda, J & J Construções e Serviços Eireli e Construtora JW Ltda - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia drenagem e pavimentação da Rua Irmã Maria da Penha Rimes, Rua Valdeci Teodoro de Almeida, Rua Projetada A, Rua Projetada B, no Bairro Jequitibá, no Município de

Irupi/ES, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estivadas. Processo Administrativo nº 000258/2022. ID: 2022.033E0700001.01.0005

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no site www.irupi.es.gov.br e e-mail cpl.irupi@gmail.com.

Elisângela Vieira Furtado

Presidente da CPL Interino

Protocolo 843324

Iúna

EXTRATO

ARP nº 58/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0570/2022

Pregão Presencial Nº 023/2022

Objeto: Registro De Preços Para Eventual Compra De Equipamentos/materiais Para Laboratório De Análise, Classificação E Degustação De Cafés, Incentivo Ao Programa De Desenvolvimento Da Cafeicultura Do Município De Iúna

Empresa: Nativa Lab Produtos Laboratoriais Eireli

CNPJ: 17.930.162/0001-21

Valor global: R\$ 190,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0025

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 842752

EXTRATO

ARP nº 57/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0570/2022

Pregão Presencial Nº 023/2022

Objeto: Registro De Preços Para Eventual Compra De Equipamentos/materiais Para Laboratório De Análise, Classificação E Degustação De Cafés, Incentivo Ao Programa De Desenvolvimento Da Cafeicultura Do Município De Iúna

Empresa: Gabriela Hubner Silvério ME

CNPJ: 12.642.623/0001-47

Valor global: R\$ 918,70

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0025

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 842757

EXTRATO

ARP nº 56/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0570/2022

Pregão Presencial Nº 023/2022

Objeto: Registro De Preços Para Eventual Compra De Equipamentos/materiais Para Laboratório De Análise, Classificação E Degustação De Cafés, Incentivo Ao

Vitória (ES), quarta-feira, 04 de Maio de 2022.

Programa De Desenvolvimento Da Cafeicultura Do Município De Iúna
 Empresa: Fabrik Solução Eireli
 CNPJ: 12.691.335/0001-82
 Valor global: R\$ 17.770,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0025
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.
 Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 842762**EXTRATO**

ARP nº 55/2022
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 0570/2022
 Pregão Presencial Nº 023/2022
 Objeto: Registro De Preços Para Eventual Compra De Equipamentos/materiais Para Laboratório De Análise, Classificação E Degustação De Cafés, Incentivo Ao Programa De Desenvolvimento Da Cafeicultura Do Município De Iúna
 Empresa: Alpha Comercial de Diversos Eireli ME
 CNPJ: 19.270.250/0001-25
 Valor global: R\$ 2.284,80
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0025
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.
 Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 843192**Linhares****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus e microônibus para transporte municipal, intermunicipal e interestadual de passageiros, com combustível e motorista por quilômetro rodado, e seguro por passageiro, de acordo com as demandas apresentadas por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 16/05/2022 às 08h. Início da disputa: 16/05/2022 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br- e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br- licitacoes.

Cód. CidadES Contratações:
 2022.042E0600019.02.0002

Linhares, 03 de maio de 2022.
 Leonethe Braum Pereira
 Pregoeira Oficial

Protocolo 843093

COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
 ASSINATURA: 03/05/2022
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 202.898,40
 OBJETO: aquisição de material permanente e consumo (TV Smart), para apresentação dos status de atendimento dos pacientes nas consultas, nas recepções por meio do uso do Sistema de Prontuário Eletrônico do Município de Linhares, Lote 01.
 MODALIDADE: PE 41/2021 - 2º colocado
 PROCESSO: 011912/2021
 Cód. CidadES Contratações:
 2021.042E0500001.02.0025

Protocolo 843019**Marataízes**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **16 de maio de 2022**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000025/2022**, Processo Administrativo N.º 004900/2022, objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA DE 13 KG, BOTTIJA DE GÁS 13 KG, VASILHAMES DE ÁGUA MINERAL DE 20 L, SUPORTE E KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0016.

Marataízes - ES, 03 de maio de 2022.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
 Pregoeiro Oficial

Protocolo 843165

O Município de Marataízes - ES através do seu Pregoeiro torna público a **SUSPENSÃO "Sine Die"** do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000021/2022**, Processo Administrativo N.º 006757/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAR, GERENCIAR E FORNECER CARTÃO MAGNÉTICO, EQUIPADO COM MICRO-PROCESSADOR COM CHIP DE SEGURANÇA E APLICATIVO PARA SMARTPHONE DISPONÍVEL NOS SISTEMAS ANDROID E IOS, QUE PERMITA A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO POR LEITURA VIA QUICK RESPONDE CODE - QR CODE E / OU APROXIMAÇÃO, DE TICKET ALIMENTAÇÃO**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0011.

Marataízes - ES, 03 de maio de 2022.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
 Pregoeiro Oficial

Protocolo 843268

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 106/2022
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
 CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E